



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Serviço de revisão em virtude de garantia contratual, para veículos Nissan, durante período de vigência da garantia contratual.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado;
- 2) Considerando que os valores propostos são meramente ilustrativos, não havendo uma estimativa exata dos serviços e das peças a serem trocadas durante as revisões, sendo os mesmos especificados posteriormente conforme a necessidade;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21.

**3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
1	1	Serv.	Serviço de mão de obra para manutenção e revisão de veículos Nissan, durante o período de vigência contratual.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	1	Peças	Aquisição de peças e componentes para manutenção e revisão de veículos Nissan,	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

			durante o período de vigência contratual.		
--	--	--	---	--	--

4.1. O valor total apresentado pela empresa VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, sob o CNPJ nº 05.387.632/0001-73, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

09 - Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar  
0006.0182.0031.2040 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM  
33390000000000000000 - Aplicações diretas

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso IV, alínea “a”, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
  - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - d) Certidão de Falência e Concordata;
  - e) CNPJ;
  - f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, sob o CNPJ nº 05.387.632/0001-73, com vistas a Serviço de revisão em virtude de garantia contratual, para veículos Nissan, durante período de vigência da garantia contratual, conforme especificado no presente processo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Bom Retiro/SC., 22 de março de 2023.

**Luiz Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal**

